



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1096, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1262 de 13/02/2014.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>27.812.0002.2032</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Esportiva</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 96	53.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 96	18.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 96	4.000,00
<b>Total de Crédito</b>		<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2013:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	75.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração